CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEDIDAS EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- As atividades internas da Câmara, deverão retornar ao horário normal de funcionamento, com registro de ponto a partir de 02 de agosto de 2021, ficando estipulado o horário de 08:00h às 12:00h das 13:30h às 17:00h o horário de funcionamento e atendimento ao público, observada as seguintes normas:

I- será permitido o atendimento ao público nos gabinetes dos Senhores Vereadores, mediante agendamento prévio;
II- nas Sessões Plenárias e reuniões das Comissões Permanentes, será permitida a presença de público, observada a capacidade e distanciamento previamente estabelecido para ocupação;
III- toda e qualquer atividade realizada na Câmara deverá observar o uso obrigatório de mascara de proteção e distanciamento social.

Art.2º- Fica mantido, em caráter excepcional, o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara, às terças-feiras com início às 18:00h.

Parágrafo único- As Comissões Permanentes reunir-se-ão as segundas-feiras a partir das 17:00h.

Art.3°- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 02 DE AGOSTO DE 2021

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara